



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 120/2024

Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2023.0700.001625-9, resolve:

Art. 1º Designar Ordenadores de Despesas para dotações orçamentárias alocadas nas seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

I - Na U.O 07.01 – Justiça Militar do Estado;

II - Na U.O 07.33 – Justiça Militar do Estado - Encargos Gerais da TJM;

III - Na U.O 07.40 – Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD – TJM.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2024, ficam designados como ordenadores de despesas das UO's constantes no artigo 1º desta Portaria os seguintes membros:

I - Bel. HERBERT SCHONHOFEN, Id. Func. 3446441, CPF nº 653.752.030-49, Diretor Geral, (período de 05/06/2024 a 31/12/2024);

II - Bela. MARGARETE SIMON, Id. Func. 3382290, CPF nº 120.849.050-87, Coordenadora, quando em substituição ao Diretor Geral, (período de 05/06/2024 a 31/12/2024);

Ficam revogadas, a contar de 05/06/2024, a Portaria nº 037/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.617, de 22/02/2024, e a Portaria 096/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.685, de 21/06/2024.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.712, de 30 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).